



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO  
ALEGRE DO PINDARÉ

# DIÁRIO OFICIAL



## Caderno do Executivo

### SUMÁRIO

#### EXTRATO DO CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL ..... 1

#### SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL ..... 2

#### HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL ..... 2

### EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2021 REF.: Processo nº. 161/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa AUTO POSTO ANA HELENA LTDA, CNPJ Nº 09.133.213/0001-66 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis (Diesel S-10: Item nº 01), para abastecimento da frota de veículos das Secretarias de Administração e Finanças, Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Agricultura do Município de Alto Alegre do Pindaré, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 035/2021, originária do Pregão Presencial SRP nº 003/2021 - VALOR GLOBAL: R\$ 238.226,88 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020200 SEC. MIN DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 122 0046 2007 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 021100 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 04 122 0046 2066 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. OBRAS E URBANISMO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 021800 SECRETARIA DE PESCA E AGRICULTURA 20 605 0025 2103 0000 MANUT. E FUNC. DESTE SETOR 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 02 20 00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18 541 0017 21 07 0000 MANUT E FUNC DESTE SETOR 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 02 06 00 SECRETARIA DE CULTURA 13 122 0046 2029 0000 MANUT E FUNC DA SECRETARIA DE CULTURA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e SABRINA SANTOS ARAÚJO FERREIRA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 27 de Maio de 2021. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534.

#### EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2021 REF.: Processo nº. 161/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa MACHADO JUNIOR E CIA LTDA – ME, CNPJ Nº 09.350.567/0001-62 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis (Gasolina Comum: Item nº 02), para abastecimento da frota de veículos das Secretarias de Administração e Finanças, Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Agricultura do Município de Alto Alegre do Pindaré, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 035/2021, originária do Pregão Presencial SRP nº 003/2021 - VALOR GLOBAL: R\$ 161.063,60 (cento e sessenta e um mil, e sessenta e três reais e sessenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020200 SEC. MIN DE

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 122 0046 2007 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 021100 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 04 122 0046 2066 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. OBRAS E URBANISMO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 021800 SECRETARIA DE PESCA E AGRICULTURA 20 605 0025 2103 0000 MANUT. E FUNC. DESTE SETOR 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 02 20 00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18 541 0017 21 07 0000 MANUT E FUNC DESTE SETOR 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 02 06 00 SECRETARIA DE CULTURA 13 122 0046 2029 0000 MANUT E FUNC DA SECRETARIA DE CULTURA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e OZEAS AZEVEDO MACHADO JUNIOR, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 27 de Maio de 2021. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534.

#### EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2021 REF.: Processo nº. 162/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e a empresa AUTO POSTO ANA HELENA LTDA, CNPJ Nº 09.133.213/0001-66 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis (Diesel S-10: Item nº 01), para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 035/2021, originária do Pregão Presencial SRP nº 003/2021 - VALOR GLOBAL: R\$ 176.126,28 (cento e setenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e vinte e oito centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 12 122 0046 2012 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 02400 FUNDO MANUT. E DES. EDUC. BASICA – FUNDEB 12 361 0012 2019 0000 MANUT E FUNC. DE UNIDADES ESCOLARES – 40% 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e SABRINA SANTOS ARAÚJO FERREIRA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 27 de Maio de 2021. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534.

#### EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2021 REF.: Processo nº. 162/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e a empresa MACHADO JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.350.567/0001-62 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis (Gasolina Comum: Item nº 02), para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 035/2021, originária do Pregão Presencial SRP nº 003/2021 - VALOR GLOBAL: R\$ 75.587,60 (setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 12 122 0046 2012 0000 MANUT. E

FUNC. DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 02400 FUNDO MANUT. E DES. EDUC. BÁSICA – FUNDEB 12 361 0012 2019 0000 MANUT E FUNC. DE UNIDADES ESCOLARES – 40% 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2021, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº Le Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 – **SIGNATÁRIOS:** **FLÁVIO OLIVEIRA VIANA**, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **OZEAS AZEVEDO MACHADO JUNIOR**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 27 de Maio de 2021. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534.

#### SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: Processo nº 155/2021 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO:** Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Secretaria de Educação, Esporte e Lazer - **OBJETO:** Contrato de Aluguel de imóvel, situado na Rua do Comércio, s/n, Povoado Auzilândia, Alto Alegre do Pindaré (MA) para fins de uso da Secretaria de Municipal de Educação - **PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato – **VALOR TOTAL:** 12.000,00 (doze mil reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDEB –ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-PODER EXECUTIVO-020 400 FUNDO MANUTENÇÃO E DES. EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB-12. EDUCAÇÃO-12361 ENSINO-FUNDAMENTAL- 12 361 0012 EDUCAÇÃO BÁSICA- 12 361 0012 2019 0000- MANUT E FUNC. DE UNIDADES ESCOLARES 40%- 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. – **PESSOA FÍSICA:** CIRINEU LIMA SILVA - **RATIFICAÇÃO:** Flávio Oliveira Viana, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Alto Alegre do Pindaré (MA), 25 de maio de 2021. Francisco Tavares Leite Neto – OAB/MA 11.534.

#### HOMOLOGAÇÃO

##### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO REFERENTE:** Processo nº. 128/2021 - Sec. Municipal de Saúde – Pregão Eletrônico SRP nº. 025/2021/CPL/PMAAP. **OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de veículos ambulância tipo “A” e ambulância tipo “D” para atender as necessidades do município de Alto Alegre do Pindaré/MA. Homologo o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº. 010/2021/CPL/PMAAP**, para que a Adjudicação datada do dia 24/05/2021, em favor das empresas **P G AGUIAR VIEIRA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 27.967465/0001-72, com sede na Rodovia Br 316, nº 1996 - Vila Olímpica CEP: 65.309-899 em Santa Inês/MA, vencedora dos **Itens nº 01 e 02**, totalizando o valor de **R\$ 1.105.826,60** (um milhão e cento e cinco mil e oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), **produza seus efeitos jurídicos**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 25 de maio de 2021. **Raimunda da Cunha Carneiro** Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré.

**Estado do Maranhão**  
**Município de Alto Alegre do Pindaré**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**Poder Executivo**

**Secretaria de Administração e Finanças**

**Coordenação do Diário Oficial - DOM**

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

**Francisco Dantas Ribeiro Filho**  
Prefeito

**Clay Regazzoni Ribeiro Torres**  
Coordenador do e-DOM

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 98535-0347**